

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014 – SEAD/DAF.

TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA BRASIL RENT A CAR LTDA – EPP.

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350 CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, neste ato representado por **ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**, brasileira, casada, RG nº 1.307.710 SSP/PA e do CPF nº 318.014.472-68, residente e domiciliada nesta cidade no Loteamento Itororó, na Rua K Nove, S/N, casa 08, Curió - Utinga, CEP: 66.610-405, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASIL RENT A CAR LTDA - EPP**, pessoa jurídica, estabelecida nesta capital, no endereço Rua Oliveira Belo nº. 122 - Térreo, CEP. 66.055-380, bairro do Umarizal, Belém-Pará inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.434.532/0001-25, neste ato representado por **JOSIANNY DO SOCORRO RUSEF ROSA**, brasileira, casada, RG. nº. 1501398 SSP/PA e do CPF nº. 270.501.062-91, residente e domiciliada a Rua Oliveira Belo nº. 122, CEP. 66.055-380, bairro do Umarizal, Belém-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, em conformidade com o Pregão Eletrônico Nº **04/2013**, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO:

Prorrogação do Contrato de Locação de veículos para a Secretaria de Estado de Administração pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO para o exercício de 2015, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho – 04.122.1297.4534

Fonte – 0101

Natureza da Despesa – 339033

Valor Mensal do Contrato: R\$ 11.322,88

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014 – SEAD/DAF.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do presente contrato terá início em 09/07/2015 e término em 08/07/2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 57 (*caput*) da Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

Belém, 09 de *Julho* de 2015.


ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO


JOSIANNY DO SOCORRO RUSEF-ROSA
BRASIL RENT A CAR LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

1. *Jayce Kelli Silva da Costa*

2. _____



ANO XXXV DA LCE
126ª DA REPÚBLICA
Nº 32.924

DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira
09 de julho de 2015

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

80 Páginas

TERMO ADITIVO A CONTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 1-2014

Contrato: 1/14

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prorrogação do Contrato

Data Assinatura: 09/07/2015

Vigência: 09/07/2015 a 08/07/2016

Pregão Eletrônico: 4/2013

Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do
Recurso Origem do Recurso 04.122.1297.45340000 339033
0101000000 Estadual

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 850303